



FLS.	4
PREC.	138/68-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.333/68

Barueri, 20 de setembro de 1 968

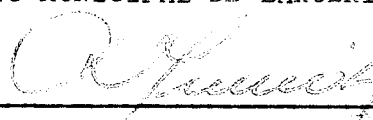
Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente afim de solicitar de Vossa Excelência seja determinado a devolução do Projeto de Lei deste Executivo que trata de Autorização à Prefeitura M. de Barueri para suplementação de verba, destinado ao conserto da motoniveladora, e venda da mencionada motoniveladora em concorrência publica.

No aguardo das providencias, aproveito do ensejo para renovar à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


- IRANY DE ALMEIDA -

Ao

Excelentissimo Senhor

Constanttino Camargo

DD. Presidenteda Egrégia Câmara Municipal de Barueri

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.-

APROVADO
Em 25 SET 1968

Presidente

SECRETARIA
Entrada em 20 / 09 / 1968.
Reg. n.º 407 / 1.º / Pág. 64.-
